

LEI Nº 311/2017.
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIAS
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018.

VIA – PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO:
ANGELO JOSE SENA SANTOS

LEI Nº 311/2017 Redenção do Gurguéia – PI, 17 de julho de 2017.

Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2018, e dá outras Providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faz saber que a Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I** – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV** – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V** – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI** – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII** – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII** – Dispõe sobre a reserva de contingências;
- IX** – Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetivamente e eficácia.

Parágrafo Único – Na elaboração do Projeto da Lei do PPA (Plano Plurianual) 2018/2021 e da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar as despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES GERIAS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2018, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundo e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2017, observando-se:

I . Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II . Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III . A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de Setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores e seus respectivos encargos sociais;

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

X . Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XI . Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida,

destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único – As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e /ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1** – pessoal e encargos sociais;
- 2** – juros e encargos da dívida interna;
- 3** – outras despesas correntes;
- 4** – investimentos;
- 5** – inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6** – amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcionais programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentário Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social,

Bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro – Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto do 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil, e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MINICÍPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos, e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas da Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, § 1º e 2º do Art. 19º e inciso III, §1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários;
- V – Subsídios dos Vereadores;
- VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo Único – O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior,

excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I – Adequação das alíquotas dos tributos municipais;

II – Priorização dos tributos diretos;

III – Aplicação da justiça fiscal;

IV – Atualização das taxas;

V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27º. Caso seja necessário a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º. O Legislativo Municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da portaria SOF/SEPLAN Nº 5, de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN Nº 42 de 14.04.99, que atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art. 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21;05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na portaria SOF/SEPLAN Nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de Dezembro de 2017, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II – Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares, nos termos da legislação vigente.

§ 2º. Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar Nº 101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com lei específica.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública e municipal, incluído as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração de lei Orçamentaria anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete.



ANGELO JOSE SENA SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESA OBRIGATORIA DE CARATER CONTINUADO
2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL
3	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO
4	MANUTENÇÃO DOS ORGAOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
5	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E PREDIOS PUBLICOS
6	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL
7	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
8	GASTOS E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE
9	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
10	DEMAIS DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO LEGAL
11	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
14	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa		Descrição		2018			
0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA						
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
2670	Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna						
28	Encargos Especiais						
843	Serviço da Dívida Interna						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA						
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
2670	Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna						
28	Encargos Especiais						
843	Serviço da Dívida Interna						
001	Recursos Ordinários						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
Total Geral do Programa:							147.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

2010			
0002	CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUEIA		
010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	Realização de Concursos Públicos		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0			7.938,00
0002	CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUEIA		
010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2004	Criação do Portal da Transparência da Câmara Mun. e Publicidade		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0			3.402,00
0002	CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUEIA		
010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2004	Criação do Portal da Transparência da Câmara Mun. e Publicidade		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0			9.072,00
0002	CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUEIA		
010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2009	Aquisição de Veículos		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0			40.824,00
0002	CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUEIA		
010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2009	Aquisição de Veículos		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0			40.824,00

Total Geral do Programa:

700.290,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição

0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA							0	22.680,00
020100	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
1046	Programa de Informatização da Prefeitura								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA							0	124.740,00
020100	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
1049	Aquisição de veículo								
04	Administração								
122	Administração Geral								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA							0	5.250,00
020100	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÊA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0 62.370,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

020600 GABINETE DO PREFEITO

1049 Aquisição de veículo

04 Administração

122 Administração Geral

005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 475.230,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

020600 GABINETE DO PREFEITO

2041 Manutenção do Gabinete do Prefeito

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 1.134,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

020600 GABINETE DO PREFEITO

2043 Encargos com a Junta do Serviço Militar

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 17.010,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

020600 GABINETE DO PREFEITO

2043 Encargos com a Junta do Serviço Militar

04 Administração

122 Administração Geral

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	020600	GABINETE DO PREFEITO	2047	Encargos com Assist. Jurídica, Técnica e Administrativa	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	205.800,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	021000	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	2044	Encargos com a Procuradoria Municipal	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	166.152,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2048	Encargos com Precatórios Judiciais	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	85.134,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0 2.268,00

0006	AERG - COMP MUN DE AGUA E ESGOTO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
021500	COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUEIA-AERG
2045	Manutenção das Atividades da AERG

Administração				
122	Administração Geral			
	001	Recursos Ordinários		
		00	Recursos Ordinários	
			4	DESPESAS DE CAPITAL

0 270.102,00

0006 AERG - COMP MUN DE AGUA E ESGOTO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
021500 COMP. MUN. DE AGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUEIA-AERG
2045 Manutenção das Atividades da AERG

04 Administração
122 Administração Geral
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

Programa	Descrição
----------	-----------

0008 CRIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS

Ações	EmCarteira	EmCotacao	Meta	Valor
			0	18.144,00

<i>Entidade</i>	<i>Unid. Orçam.</i>	<i>Proj. Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>Funcao</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA					
	020100 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	2059 Realização de Concurso Público					
	04 Administração					
	128 Formação de Recursos Humanos					
	001 Recursos Ordinários					
	00					

DESPEAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição																	
0009 CONTROLE FINANCEIRO																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2080	Equipamento do Setor de Tributação	04	Administração	123	Administração Financeira	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	17.304,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2080	Equipamento do Setor de Tributação	04	Administração	123	Administração Financeira	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	10.500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira	04	Administração	123	Administração Financeira	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0 525.630,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA
021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira
04	Administração
123	Administração Financeira
001	Recursos Ordinários
00	Recursos Ordinários
3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 559.104,00

Programa Descrição

0010 CONTROLE INTERNO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA							0	1.134,00
020900	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno								
04	Administração								
124	Controle Interno								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0 40.068,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA
020900	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno
04	Administração
124	Controle Interno
001	Recursos Ordinários
00	Recursos Ordinários
3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 41.202,00

Page 11 of 76

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

49.896,00

Programa	Descrição	2018				Meta	Valor
0012	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA						
021200	SECRETARIA MUN.DE COMUNICAÇÃO	2058	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação				
		04	Administração				
			131	Comunicação Social			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA						
021200	SECRETARIA MUN.DE COMUNICAÇÃO	2058	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação				
		04	Administração				
			131	Comunicação Social			
				001	Recursos Ordinários		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							49.140,00

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição									
0013 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA							0	12.474,00
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO							
	1125	Reforma e Rec.do Centro de Convivência para Todos							
	08	Assistência Social							
	241	Assistência ao Idoso							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinarios							
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	1.134,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	2121	Manutenção das Ações do Programa API							
	08	Assistência Social							
	241	Assistência ao Idoso							
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI							
	00	Recursos Ordinarios							
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							0	17.010,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	2121	Manutenção das Ações do Programa API							
	08	Assistência Social							
	241	Assistência ao Idoso							
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI							
	00	Recursos Ordinarios							
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									30.618,00

Programa		Descrição		Ações		Meta	Valor
0014 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	2130	Manutenção das Ativ.de Proteção ao Deficiente					
		08	Assistência Social				
		242	Assistência ao Portador de Deficiência				
		003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI				
		00	Recursos Ordinarios				
			4	DESPEAS DE CAPITAL			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	2130	Manutenção das Ativ.de Proteção ao Deficiente					
		08	Assistência Social				
		242	Assistência ao Portador de Deficiência				
		003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI				
		00	Recursos Ordinarios				
			3	DESPEAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:							12.474,00

Page 15 of 76

ANEXO DE METAS FISCAIS

2018

Programa Descrição									
0015 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA								
	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						0	1.134,00
	2140	Manut.do Fundo Mun.da Criança e do Adolescente							
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		001	Recursos Ordinários						
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA								
	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						0	55.566,00
	2140	Manut.do Fundo Mun.da Criança e do Adolescente							
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		001	Recursos Ordinários						
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA								
	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						0	1.134,00
	2143	Ações do Programa Projovem							
		08	Assistência Social						
		243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
		001	Recursos Ordinários						
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2143	Ações do Programa Projovem	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	90.720,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.134,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	56.322,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2149	Manutenção das Ações do Programa PETI-PVMC	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.268,00

Programa Descrição									
0016 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	24.948,00
		2126	Distribuição de Cestas de Alimentos						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
					00		Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	5.250,00
		2127	Manutenção das Ações do Programa SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
					00		Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	184.800,00
		2127	Manutenção das Ações do Programa SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					003		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI		
					00		Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2147 Piso Básico de Transição - PBT 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES			48.762,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2147 Piso Básico de Transição - PBT 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA 00 Recursos Ordinarios 4 DESPESAS DE CAPITAL	0		1.134,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2148 Distribuição de Urnas Funerárias 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	0		18.144,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2150 Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 001 Recursos Ordinarios 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	0		126.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

[illegible]

Page 22 of 76

2018																	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2155	Campanha de Distribuição de Filtros	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	18.144,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2158	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	35.700,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2158	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa: 964.446,00																	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa		Descrição								
0020 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	244.944,00	
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	1160	Construção, Ampl. e Recup. de Unidades de Saúde								
	10	Saúde								
	301	Atenção Básica								
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	122.472,00	
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	1166	Aquisição de Ambulância								
	10	Saúde								
	301	Atenção Básica								
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	43.092,00	
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	1167	Aquisição de um Grupo Gerador								
	10	Saúde								
	301	Atenção Básica								
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
		00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

2.550.502,92

0

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2160 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde

10 Saude

301

Atenção Básica

010

SAUDE

Recursos Ordinarios

3

DESPPS CORRPNTS

3.143.343,84

Total Geral do Programa:

Total Geral do Programa:		3.143.343,84
--------------------------	--	--------------

PRINCÍPIOS DE DEFENÇÃO DO GURGUÊIA - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição									
0021 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS								
	021600	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS							
		2122	Serviços Administrativos						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					011	RPPS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								0	180.600,00
0007	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS								
	021600	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS							
		2122	Serviços Administrativos						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					011	RPPS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								0	1.067.850,00
0007	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS								
	021600	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS							
		2123	Benefícios Previdenciários						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					011	RPPS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
									1.279.950,00
Total Geral do Programa:									

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

[illegible]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa		Descrição			
0026 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROT. E BENEF. AO TRABALHADOR					
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA				
	021400	SECR. MUN. DO TRABALHO E GER. DE EMPREGO E RENDA			
		1185	Projetos especiais de emprego e renda		
		11	Trabalho		
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
				001	Recursos Ordinários
				00	Recursos Ordinários
					3
					DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA				
	021400	SECR. MUN. DO TRABALHO E GER. DE EMPREGO E RENDA			
		1185	Projetos especiais de emprego e renda		
		11	Trabalho		
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
				001	Recursos Ordinários
				00	Recursos Ordinários
					4
					DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA				
	- 021400	SECR. MUN. DO TRABALHO E GER. DE EMPREGO E RENDA			
		2197	Manut.das Atividades da Sec.do Trabalho, Emp e Renda		
		11	Trabalho		
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
				001	Recursos Ordinários
				00	Recursos Ordinários
					4
					DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0 48.804,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

021400 SECR. MUN. DO TRABALHO E GER. DE EMPREGO E RENDA

2197 Manut. das Atividades da Sec.do Trabalho, Emp e Renda

11 Trabalho

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 73.752,00

Programa Descrição

0027 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008 HOSPITAL MUNICIPAL	020403	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	2196	Manutenção das ativid.Ambulatoriais e Hospitalares				0	5.670,00
			10 Saúde						
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
			010 SAÚDE		00		Recursos Ordinários		
					4		DESPESAS DE CAPITAL		
								0	419.538,00

0008 HOSPITAL MUNICIPAL

020403 UNIDADE MISTA DE SAÚDE

2196 Manutenção das ativid.Ambulatoriais e Hospitalares

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

010 SAÚDE

00

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 425.208,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição							
0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Ações						Meta	Valor
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA						
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS					
	1200	Const., Ample e Recuperação de Unidades Escolares					
	12	Educação					
		361	Ensino Fundamental				
			001	Recursos Ordinários			
				00	Recursos Ordinarios		
					4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA						
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS					
	1200	Const., Ample e Recuperação de Unidades Escolares					
	12	Educação					
		361	Ensino Fundamental				
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				00	Recursos Ordinarios		
					4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA						
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS					
	1202	Construção e Ref. do Prédio da Secretaria de Educação					
	12	Educação					
		361	Ensino Fundamental				
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
				00	Recursos Ordinarios		
					4		DESPESAS DE CAPITAL
						0	58.968,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0 73.710,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA

020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

1209 Aquisição de Veículo

12

Educação

361 Ensino Fundamental

005

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 396.900,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA

020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

1210 Aquisição de Ônibus Escolares

12

Educação

361 Ensino Fundamental

005

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 10.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA

020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2202 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2202

12

Educação

361 Ensino Fundamental

001

Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 10.500,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA

020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

2202 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2202

12

Educação

361 Ensino Fundamental

005

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	2018	0	52.500,00
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinários	4	0	857.640,00
				DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA			
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
008	EDUCAÇÃO			
00	Recursos Ordinários	3	0	3.540.474,00
				DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDEB			
020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
2201	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
009	FUNDEB			
00	Recursos Ordinários	3	0	52.500,00
				DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDEB			
020303	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
1207	Programa municipal de transporte escolar-40% FUNDEB			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
009	FUNDEB			
00	Recursos Ordinários	4	0	
				DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição									
0032 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	2240	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE			0	153.090,00
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					008	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	2241	Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE			0	2.268,00
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					008	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	2241	Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE			0	22.680,00
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
					008	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0 6.804,00[illegible]

		0	2.268,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA		
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
2248	Ações do Programa PNATE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
008	EDUCAÇÃO		
00			
	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
		0	107.268,00

[illegible]

					0	1.134,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA					
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS					
2249	Ações do Programa PTA					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
008	EDUCAÇÃO					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0 22.680,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2249 Ações do Programa PTA
12 Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

00

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 1.134,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2250 Ações do Programa Brasil Alfabetizado
12 Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

00

Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 61.950,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2250 Ações do Programa Brasil Alfabetizado
12 Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

00

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

588.252,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição

0033 PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005 FUNDEB	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	2257	PROEJA-Rem.do Magistério-60% FUNDEB				0	9.702,00
		12 Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	009	FUNDEB	00		
							3		
									2.268,00

3 DESPESAS CORRENTES

0 2.268,00

0005 FUNDEB
020303

EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB
2258 PROEJA-Manut e Desenv. do Ensino-40% FUNDEB

12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
009 FUNDEB

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 15.372,00

0005 FUNDEB
020303

EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB
2258 PROEJA-Manut e Desenv. do Ensino-40% FUNDEB

12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
009 FUNDEB

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

27.342,00

Total Geral do Programa:

Programa		Descrição		Ações		Meta	Valor
0034	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	2259	Apoio a Manut.e Desenv.do Ensino Médio	12	Educação
				362	Ensino Médio	001	Recursos Ordinários
				00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	2259	Apoio a Manut.e Desenv.do Ensino Médio	12	Educação
				362	Ensino Médio	001	Recursos Ordinários
				00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							24.948,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição

0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							0	62.370,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
	1260	Const.e Recup. de Creches e Unidades Pré-Escolares							
	12	Educação							
	365	Educação Infantil							
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	00	Recursos Ordinarios					4		
							DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							0	43.092,00
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS							
	2264	Ações do Programa PNAC							
	12	Educação							
	365	Educação Infantil							
	008	EDUCAÇÃO							
	00	Recursos Ordinarios					3		
							DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDEB							0	811.902,00
	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
	2262	Remun.do Magistério-Ensino Infantil-60% FUNDEB							
	12	Educação							
	365	Educação Infantil							
	009	FUNDEB							
	00	Recursos Ordinarios					3		
							DESPESAS CORRENTES		

ANÁLISE DE PEDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI

UNICIA AL DE A...
UNICIA DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E AÇÕES
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0 1.134,00

0005 FUNDEB	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
020303	2261 Ações do prog.munic.de transporte escolar-40% FUNDEB		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	009 FUNDEB		
	00 Recursos		
			4

0 7.518,00

0005 FUNDEB	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
020303	2261 Ações do prog.munic.de transporte escolar-40% FUNDEB	
	12 Educação	
	365 Educação Infantil	
	009 FUNDEB	
	00	
	Recursos	3

0
10.500,00

0005	FUNDEB	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
	020303	2263	Manut e Desenv.do Ensino Infantil-40% FUNDEB
		12	Educação
		365	Educação Infantil
		009	FUNDEB
			00

0 20.286,00

00005	F U N D E B	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB	
	020303	2263 Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-40% FUNDEB	
		12 Educação	
		365 Educação Infantil	
		009 FUNDEB	
		00	

Total Geral do Programa:

956.802,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa		Descrição							
0036		PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS							
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDEB							0	6.552,00
020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO								
2272	Remun. do Magistério-Ensino Especial-60% FUNDEB		12	Educação	367	Educação Especial			
					009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinarios			
					3	DESPESAS CORRENTES			
0005	FUNDEB							0	5.586,00
020303	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB								
2273	Manut. e Desenv. do Ensino Especial-40% FUNDEB		12	Educação	367	Educação Especial			
					009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinarios			
					3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:								12.138,00	

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição									
0040 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							0	1.797.392,27
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO								
1320	Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.em Logr.Públicos								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							0	1.224.720,00
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO								
1320	Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pav.em Logr.Públicos								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							0	24.948,00
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO								
1322	Construção e Recuperação de Praças e Jardins								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	1327	Abertura e Pavimentação de Vias Públicas	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.670,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	1327	Abertura e Pavimentação de Vias Públicas	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	119.070,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	1328	Reforma de Prédios Públicos	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	62.370,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	2320	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	11.340,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0 392.490,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
 020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
 2320 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

3.816.038,27

Total Geral do Programa:

Programa Descrição

0047 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meia	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							0	254.016,00
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO								
1400	Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares								
16	Habitação								
481	Habitação Rural								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES							0	113.400,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1400 Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares

16 Habitação

481 Habitação Rural

005

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

367.416,00

Total Geral do Programa:

Programa Descrição									
0049 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA								
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						0	324.324,00
	1410	Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares							
	16	Habitação							
	482	Habitação Urbana							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA								
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						0	226.800,00
	1410	Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares							
	16	Habitação							
	482	Habitação Urbana							
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	00	Recursos Ordinários							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
Total Geral do Programa:									551.124,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa Descrição									
0051 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	1453	Construção de Aterro Sanitário	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	0	2.971,08
						001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	1453	Construção de Aterro Sanitário	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	0	25.378,92
						005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	1456	Plano Mun.de Gest.Integ.de Resíduos Sólidos-PMGIRS	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	0	45.360,00
						005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

INSTITUTO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E AÇÕES

2018

Programa Descrição							Meta	Valor
0053 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE								
Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	021300	SECRETARIA MUN.DO MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	1485	Projetos especiais de preserv.e defesa do meio ambiente			
				18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
				001	Recursos Ordinários			
						00		Recursos Ordinários
							4	DESPESAS DE CAPITAL
								0
								2.268,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	021300	SECRETARIA MUN.DO MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	2481	Manut.das Ações de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente			
				18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
				001	Recursos Ordinários			
						00		Recursos Ordinários
							4	DESPESAS DE CAPITAL
								0
								28.602,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA	021300	SECRETARIA MUN.DO MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS	2481	Manut.das Ações de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente			
				18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
				001	Recursos Ordinários			
						00		Recursos Ordinários
							3	DESPESAS CORRENTES
								0
								28.602,00
Total Geral do Programa:								49.014,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Programa		Descrição		2018	
0054 AÇÕES DE PRESERV.E APROV.DE RECURSOS HÍDRICOS					
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA				
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO			
		1487	Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens		
		18	Gestão Ambiental		
			544	Recursos Hídricos	
				001	Recursos Ordinários
				00	Recursos Ordinários
				3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA				
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO			
		1487	Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens		
		18	Gestão Ambiental		
			544	Recursos Hídricos	
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
				00	Recursos Ordinários
				4	DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:					187.110,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

[illegible]

Programa		Descrição										Meta	Valor
0060 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO													
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA												
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL											
	1520	Construção e Recuperação de Poços											
		20	Agricultura										
			606	Extensão Rural									
				001	Recursos Ordinários								
					00	Recursos Ordinários							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA												
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL											
	1520	Construção e Recuperação de Poços											
		20	Agricultura										
			606	Extensão Rural									
				001	Recursos Ordinários								
					00	Recursos Ordinários							
						3	DESPESAS CORRENTES						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA												
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL											
	1520	Construção e Recuperação de Poços											
		20	Agricultura										
			606	Extensão Rural									
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
					00	Recursos Ordinários							
						4	DESPESAS DE CAPITAL						
							</						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	2018	
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
2523	Assistência e Incentivo à Produção Agrícola		
20	Agricultura		0
606	Extensão Rural		24.948,00
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

459.480.00

0062 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Ações

[illegible][illegible]

Total Geral do Programa:

18.144,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

0063 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMO. DA PROD. AGROPECUÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL								
1506	Construção de Tanques para a Produção de Peixes								
20	Agricultura								
608	Promoção da Produção Agropecuária								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							0	12.474,00
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL								
1507	Projetos Especiais de Desenvolvimento da Piscicultura								
20	Agricultura								
608	Promoção da Produção Agropecuária								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							0	6.804,00
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL								
2506	Programa de Distribuição de Sementes e Mudas								
20	Agricultura								
608	Promoção da Produção Agropecuária								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

ANÁLISE DE PEDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI

E DIFERENÇAS ENTRE O ANEVO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição										
0065 REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA									
	020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
	2594	Encargos com a CEPISA-ELETROBRÁS								
	25	Energia						0	6.804,00	
	752	Energia Elétrica								
			001	Recursos Ordinários						
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
								0	117.936,00	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA									
	020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
	2594	Encargos com a CEPISA-ELETROBRÁS								
	25	Energia								
	752	Energia Elétrica								
			001	Recursos Ordinários						
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
								0	391.230,00	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA									
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO								
	1590	Constr., Ampl.e Ref.de Rede de Energia Elétrica								
	25	Energia								
	752	Energia Elétrica								
			001	Recursos Ordinários						
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	2018			
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
1590	Constr., Ampl.e Ref.de Rede de Energia Elétrica				
25	Energia			0	175.770,00
752	Energia Elétrica				
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA				
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
2590	Manutenção de Redes de Energia Elétrica			0	2.268,00
25	Energia				
752	Energia Elétrica				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA				
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
2590	Manutenção de Redes de Energia Elétrica			0	48.762,00
25	Energia				
752	Energia Elétrica				
001	Recursos Ordinários				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:					742.770,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0068	RADIODIFUSÃO										
Ações											
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA										
020100	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO										
2593	Encargos com a Telefonia										
24	Comunicações										
722	Telecomunicações										
001	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA										
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO										
1592	Ampl. do Sistema de Retransm. do Sinal de TV e Radiodifusão										
24	Comunicações										
722	Telecomunicações										
001	Recursos Ordinários										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral do Programa:											30.618,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa Descrição									
0070 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							0	22.680,00
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	1612	Construção de Passagens Molhadas e Pontes						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário	001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							0	39.690,00
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	1612	Construção de Passagens Molhadas e Pontes						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário	001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							0	90.720,00
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	1613	Construção de Estradas Vicinais						
		26	Transporte						
			782	Transporte Rodoviário	001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

[illegible]

Ações

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

0 107.730,00

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa		Descrição																	
0075		PROMOÇÃO DO LAZER																	
Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			Meta			Valor						
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA									0			12.474,00						
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO																		
1665	Recuperação do Parque de Vaquejada																		
27	Desporto e Lazer																		
813	Lazer																		
001	Recursos Ordinários																		
00	Recursos Ordinarios																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Total Geral da LDO:

37.658.621,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	16.573.008,81	15.561.510,62	32,67360	254.969,366	18.356.264,56	16.183.971,04	34,96430282	404.070,11650	20.820.134,17	17.235.929,16	320.309,756	42790
Receitas Primárias (I)	16.486.506,58	15.480.287,87	32,50300	253.638,562	18.260.454,69	16.099.499,39	34,78180280	930.072,16660	20.711.464,22	17.145.966,85	318.637,911	10320
Despesa Total	16.623.998,59	15.609.388,35	32,77410	255.753,824	18.412.740,84	16.233.763,88	35,07190283	272.935,95380	20.884.190,98	17.288.958,53	321.295,245	78220
Despesas Primárias (II)	16.537.932,88	15.528.575,48	32,60440	254.429,736	18.317.414,46	16.149.718,50	34,89030281	806.376,33530	20.776.069,42	17.199.450,20	319.631,837	19890
Resultado Primário (III) = (I - II)	-51.426,30	-48.287,61	-0,10140	-791.173,86120	-56.959,77	-50.219,11	-0,10850	-876.304,16870	-64.605,20	-53.483,35	-993.926,09570	-993.926,09570
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA, Data/hora da emissão: 17/jul/2017 09h e 05m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	32.222.540,00	69,822804	95.731.384,61540	15.500.019,93	33,58098	461.845,07690	-16.722.520,07	-51,90000
Receitas Primárias (I)	31.958.540,00	69,250804	91.669.846,15380	15.419.118,13	33,41260	217.202,00000	-16.539.421,87	-51,75000
Despesa Total	32.222.540,00	69,822804	95.731.384,61540	15.547.708,47	33,69020	195.514,92310	-16.674.831,53	-51,75000
Despesa Primárias (II)	32.022.540,00	69,389504	92.654.461,53850	15.467.214,93	33,51280	957.152,76920	-16.555.325,07	-51,70000
Resultado Primário (I - II)	-64.000,00	-0,13870	-984.615,38470	-48.096,80	-0,10420	739.950,76920	15.903,20	-24,84880
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA, Data/hora da emissão: 17/jul/2017 09h e 06m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.573.008,81	0,00	18.356.264,56	10,76	20.820.134,17
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.486.506,58	0,00	18.260.454,69	10,76	20.711.464,22
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.623.998,59	0,00	18.412.740,84	10,76	20.884.190,98
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.537.932,88	0,00	18.317.414,46	10,76	20.776.069,42
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.426,30	0,00	-56.959,77	10,76	-64.605,20
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.561.510,62	0,00	16.183.971,04	4,00	17.235.929,16
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.480.287,87	0,00	16.099.499,39	4,00	17.145.966,85
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.609.388,35	0,00	16.233.763,88	4,00	17.288.958,53
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.528.575,48	0,00	16.149.718,50	4,00	17.199.450,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48.287,61	0,00	-50.219,11	0,00	-53.483,35
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, Data/hora da emissão: 17/jul/2017 09h e 06m"

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, Data/hora da emissão: 17/jul/2017 09h e 06m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA, Data/hora da emissão: 17/jul/2017 09h e 07m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2018

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2015	2014
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA, Data/hora da emissão: 17/jul/2017 09h e 07m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	498.750,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS APARTIR DA RESERVA	498.750,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	498.750,00	SUBTOTAL	498.750,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	498.750,00	TOTAL	498.750,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.469], PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, Data/hora da emissão: 17/jul/2017 09h e 08m"